



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

VEREADOR: SIDNEY DE SOUZA SOARES

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, nascido em 07 de abril de 1961, na cidade de Ibiara/Paraíba, Antônio Inácio de Lima (*in memorian*) e Joaquina Lopes de Lima, casado com Alzira Nunes de Moraes Lima, pai de Alessandro Henrique de Lima e Silvana Henrique de Lima.

A história de José Henrique em Jaciara é marcada pelo trabalho árduo. Chegou a Jaciara acompanhado de seus pais e trabalhou na roça, foi carroceiro por muitos anos. Sua vocação para o comércio se consolidou quando, juntamente com sua esposa, abriu em 1999 a Lanchonete e Pizzaria "Hau Hau", tornando-se um Comerciante. O empreendimento é hoje um ponto de referência e um pilar do comércio local, refletindo a dedicação e o esforço do casal.

Além de sua contribuição econômica, José é um cidadão engajado socialmente, sempre praticou a ação Social, doando cestas básicas às pessoas mais necessitadas. Sua fé também é uma fonte de inspiração. O homenageado congrega na Igreja Assembleia de Deus – Vila Nova, há 08 anos.

Por esses valorosos motivos, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,  
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.

  
PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES  
VEREADOR AUTOR



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "JOSÉ HENRIQUE DE LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

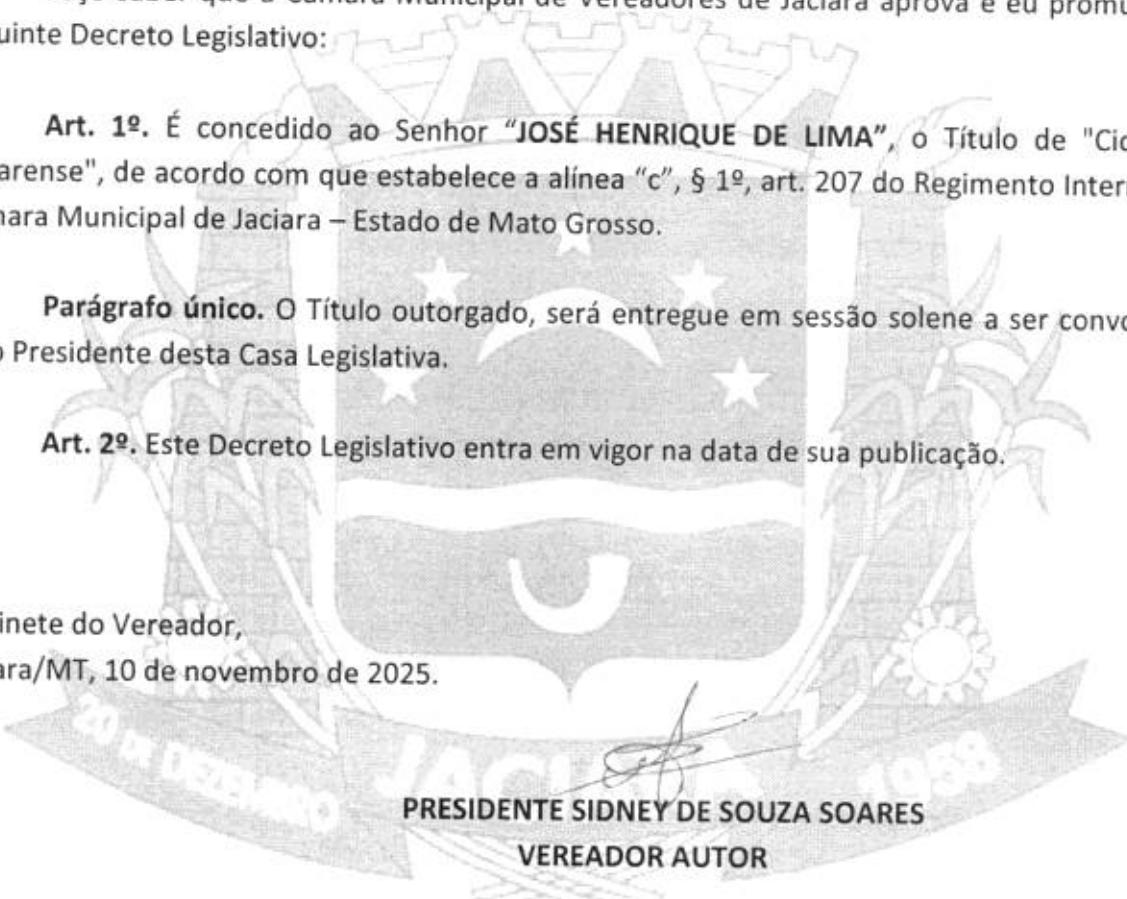
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Senhor "JOSÉ HENRIQUE DE LIMA", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,  
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.

  
PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES  
VEREADOR AUTOR



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

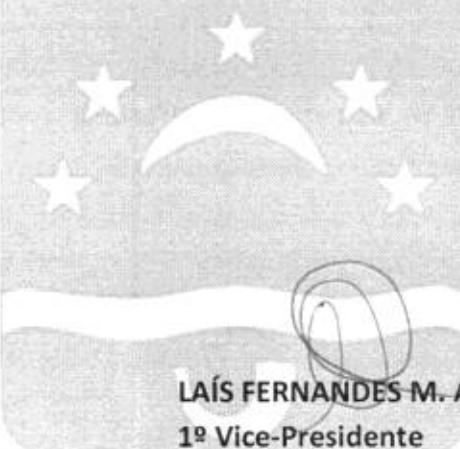
Em atendimento ao Expediente Interno n.º 38, de 10 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 38/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2025, que **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

#### Mesa Diretora:

  
**SIDNEY DE SOUZA SOARES**  
PRESIDENTE

  
**ROBSON CASANOVA**  
1º Secretário

  
**SIMONE FREIRE RODRIGUES**  
2º Secretária

  
**LAÍS FERNANDES M. AMARAL**  
1º Vice-Presidente

  
**JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO**  
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,  
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
JACIARENSE AO SENHOR "JOSÉ HENRIQUE DE LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

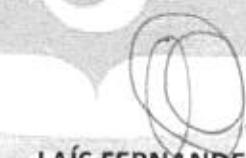
**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SIDNEY DE SOUZA SOARES**  
**PRESIDENTE**

  
**ROBSON CASANOVA**  
**1º Secretário**

  
**LAÍS FERNANDES M. AMARAL**  
**1º Vice-Presidente**

  
**SIMONE FREIRE RODRIGUES**  
**2º Secretária**

  
**JOÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO**  
**2º Vice-Presidente**

Sala das Sessões,  
Jaciara/MT, 10 de novembro de 2025.